

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04 de julho de 2016



EDITAL Nº 077/2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público a todos que o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que estarão abertas as **inscrições para seleção de Discentes** dos *Campi* de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, para cessão de NOTEBOOK/NETBOOKS, adquiridos com recursos financeiros do TERMO DE REFERÊNCIA - Convênios nºs 791875/2013 e 813053/2014 - Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST), observando as disposições da Resolução CONSU Nº 11/2008 e da Portaria nº 213/2018, e as normas que integram o presente Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- **1.1.** A presente seleção é destinada aos <u>discentes Habilitados às Ações da Assistência Estudantil da UESB</u>, nos seus 03 (três) *Campi*, em conformidade em conformidade com os Editais n°s. 155/2017 (Renovação da Habilitação) e 156/2017 (Renovação Socioeconômica), estendidas também aos discentes posteriormente habilitados, desde que haja disponibilidade de recursos orçamentários, observando o interesse público, e que preencham os seguintes requisitos:
- a) manifestar interesse através de formulário próprio;
- b) ser aluno habilitado ao PRAE;
- c) estar matriculado e cursando cursos de graduação da UESB;
- d) não possuir computador, notebook/netbooks e/ou notebooks para uso acadêmico no *Campus* em que estuda.
- **1.2** O discente habilitado no PRAE deverá manifestar o seu interesse através de formulário próprio (Anexo Único deste Edital, disponível no site da UESB prae.uesb.br, tornando-se parte integrante do presente Edital).

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Os candidatos interessados deverão observar o cronograma abaixo:

Período para	Previsão de	Recurso	Previsão de resultado Final
Manifestação de	Resultado		após recursos
Interesse			
07/05 a 25/05/2018	13/06/2018	2 dias após a publicação do resultado	29/06/2018
24/09 a 11/10/2018	24/10/2018	2 dias após a publicação do resultado	12/11/2018

3. DA QUANTIDADE DE NETBOOS/NOTEBOOKS

3.1. Após verificado o item III.4 da PORTARIA DE NORMAS DE CONCESSÃO 213/2018, será oferecida a quantidade:

CAMPUS	Quantidade - 1º período	Quantidade -2º período	
Itapetinga	25 notebooks	25 notebooks	
Jequié	25 notebooks	25 notebooks	
Vitória da Conquista	25 notebooks e 5 netbooks	25 notebooks	
TOTAL	75 notebooks e 5 netbooks	75 notebooks	

- 3.2. Os aparelhos para cada Campus serão distribuídos obedecendo a proporcionalidade de 1/3 (um terço) para cada campus.
- 3.3. Os aparelhos ofertados neste Edital e não utilizados serão remanejados para o *Campus* em que houver demanda reprimida.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

- **4.1.** Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente da pontuação obtida quando da Habilitação, em conformidade com o Barema utilizado naquele processo seletivo e desde que atendam aos critérios do Anexo Único da **Portaria 213 /2018.**
- **4.1.1.** Os candidatos com deficiência habilitados ao PRAE **terão prioridade na cessão do aparelho de notebook.**
- 4.1.2. A distribuição dos aparelhos será realizada de acordo com a ordem decrescente de pontuação do Barema na seguinte ordem:
- a) notebooks;
- b) notebook/netbooks.
- **4.2.** A lista com os nomes dos discentes classificados e aptos à cessão dos notebook/netbooks será publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), divulgada no endereço: www.uesb.br/prae e afixada em áreas de circulação, e no setor de Assistência Estudantil, dos 03 (três) *Campi*.
- **4.3.** Os discentes beneficiados, dentro do número de equipamentos disponibilizados, serão convocados, para comparecer, **obrigatoriamente**, à reunião agendada pelo Setor de Assistência e Assuntos Estudantis para Assinatura do respectivo Termo de Autorização de Uso. A data da reunião será divulgada no endereço: www.uesb.br/prae, mediante convocatória onde constará o nome de todos os beneficiados. O **não comparecimento** implicará no entendimento de **desistência do equipamento** sem direito a recurso, e o mesmo será destinado ao próximo candidato habilitado.
- 4.4. É dever do interessado acompanhar as convocatórias divulgadas pelo Setor de Assistência e Assuntos Estudantis, seja para reunião de assinatura do Termo de Uso, ou para entrega de documentos solicitados, devendo, para isso, acompanhar diariamente as publicações na página da UESB.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **5.1.** A utilização do equipamento é de uso precário, não acarretando, sob hipótese alguma, direito absoluto de uso ou de propriedade do notebook/netbook, por se tratar de bem público.
- **5.2.** O ato de manifestação de interesse gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e da **Portaria nº 213/2018** e que aceita as condições estabelecidas, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

- **5.3.** No caso de não serem contemplados o número de discentes equivalente ao número de equipamentos disponíveis, será realizada nova convocação para manifestação de interesse.
- **5.4.** A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato interessado ou, se identificadas posteriormente, impedirão o uso do equipamento, anulandose todos os atos e efeitos decorrentes da habilitação.

Vitória da Conquista, 03 de maio de 2018

FÁBIO FELIX FERREIRA REITOR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 077/2018

CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E RESPONSABILIDADE PARA USO DO EQUIPAMENTO

Ao		
Setor de Assistência e Assuntos	Estudantis.	
REF.: EDITAL XXX/2018 – AU	JTORIZAÇÃO DE USO DE NOTEBOOK/I	NETBOOK.
Pela presente, eu	(nome completo do interessado)	
	, inscrito no CPF nº	
curso	, matrícula	, habilitado à
atividades acadêmicas no campu Declaro, também, ter ciência d	esa, notebook/netbooks ou notebooks que us que estou matriculado. do inteiro teor da referida Portaria, comprostantes na mesma, sob pena de perder o dir	ometendo-me a cumprir as
	,de	de 20
Atenciosamente,		
	Assinatura do discente Habilitado	